

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXXII

Belém, PB, 03 de maio de 2024

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N° 32/2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conclusão dos serviços de operacionalização e execução das fases do Concurso Público e a formalização legal dos procedimentos adotados e regrados no Edital n° 01/2024 e suas alterações, em processo composto do Concurso Público de Títulos e Provas do Município de Belém-PB, realizado em 03 de Março de 2024;

CONSIDERANDO que todo processo que envolveu o aladido concurso público, foi dotado de normas, técnicas e legislação em vigência, aplicáveis à espécie, não havendo qualquer mácula registrada e todos os questionamentos de ordem administrativa foi solucionado;

CONSIDERANDO que em todas as fases do concurso público n° 01/2024, houve o respeito a garantia do direito à defesa e ao contraditório das decisões emanadas e, essas, mereceram amplas publicidades, respeitando o interesse público da administração municipal e dos concorrentes;

CONSIDERANDO o término do prazo de interposição de recursos em face do resultado final de provas e títulos, dos aprovados, classificados e não classificados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Belém-PB, Estado da Paraíba, conforme Edital n° 01/2024 e suas alterações, em todos os seus níveis.

Art. 2º. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 37, inc. III da Constituição Federal do Brasil, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração municipal, se for o caso.

Art. 3º. A homologação obedecerá ao Edital n° 01/2024 do concurso público, consagrando-se como definitivos e exatos o resultado final de aprovados e classificados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Belém, 03 de Maio de 2024.

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

Registre-se
Publique-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N°0035/2024

Em, 03 de maio de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Lei 629/2022 e a Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para exercer cargo comissionado ante a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM:

NOME	CPF Nº	CARGO
MARIA EDUARDA DA SILVA MONTEIRO	154.200.144-75	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO NIVEL II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 03 de maio de 2024

Alina Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Belém manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELÉM-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, ou acessando: www.belem.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaobelem2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Belém - PB, 03 de Maio de 2024

JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Agente de Contratação